



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano XIII - Edição nº 01980 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
614DEFF2FEFCD6200A8361E8872E278A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 02/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA A CONSTRUÇÃO PARTICIPATIVA DAS DIRETRIZES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS DO CAMPO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Educando e Transformando Vidas
CNPJ: 06.076.778/0001-60



PORTARIA Nº 02/2023, de 28 de julho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para a Construção Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação nas Escolas do Campo no Município de Boa Vista do Tupim - Bahia.

O **Secretário Municipal de Educação do Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica criada a partir desta Secretaria, a Comissão Especial para Construção Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do Campo no Município de Boa Vista do Tupim, no contexto das atividades do Programa Formacampo, com as seguintes atribuições:

I. Contribuir para construção participativa das Diretrizes da Educação do Campo no Município de Boa Vista do Tupim - Bahia.

II. Acompanhar as questões relativas à Educação do Campo no âmbito do Município, com a finalidade de fortalecer o atendimento aos sujeitos do Campo no Campo, mediante suas especificidades e garantia de padrão de qualidade.

III. Promover diálogos e debates locais e na comunidade sob a orientação da equipe do Programa Formacampo, de maneira a efetivar a participação da sociedade civil no planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de Educação do/no e para o Campo implementadas pelo Município.

IV. Participar das atividades formativas do Programa Formacampo, viabilizando o aprofundamento teórico-prático nas questões relacionadas a concepções e atendimento às populações do Campo, contribuindo para a articulação, qualificação e fortalecimento do planejamento local quanto ao atendimento a estas populações.

V. Viabilizar o acesso a informações e registros locais relacionados à Educação do Campo, contribuindo para estudos e pesquisas que tenham como finalidade a análise da realidade local e o planejamento de ações que contribuam para a transformação da realidade da Educação do Campo no Município.

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM -BA, CEP: 46850-000
EMAIL: semecpmbvt@gmail.com

WCast

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Educando e Transformando Vidas
CNPJ: 06.076.778/0001-60



VI. Propor diálogos e debates que contribuam para o empoderamento local dos atores diretamente relacionados à Educação do Campo, respeitando seu protagonismo na definição e implementação de políticas públicas.

Art. 2º. A Comissão/Comitê Especial para Construção Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do/no Campo atuará, em articulação direta com a Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, em parceria com os Coordenadores Territoriais do Programa Formacampo/2023, responsável pelo processo formativo.

§1º. Sempre que houver necessidade a Comissão fará uma avaliação sobre a continuidade dos trabalhos no âmbito do Município, de maneira a garantir a continuidade no processo de acompanhamento e fortalecimento da Educação do/no Campo.

§2º. A forma de organização local deverá ser discutida participativamente, sugerindo-se como possibilidades:

a) A continuidade dos trabalhos sob a forma de Comissão Especial, com renovação da Portaria por parte da Secretaria Municipal de Educação.

b) A criação de uma Comissão Especial para Acompanhamento das Políticas de Educação do Campo.

Art. 3º. A Comissão Especial de que trata esta Portaria, deverá ter representatividade de diversos segmentos relacionados à Educação do Campo e Cidade pessoas diretamente interessadas, a saber:

a) Representação da Secretaria Municipal de Educação

Willian Correia dos Santos – Secretário Municipal de Educação

Vespasiano Delezott Pimentel de Sá – Coordenador Geral da Educação do Campo

Thaís Pinheiro Costa – Equipe Técnico-Pedagógica e Coordenadora Municipal do Programa Formacampo

Isaura dos Santos Souza Araújo – Equipe Técnico-Pedagógica

b) Representação do Conselho Municipal de Educação

Aléssia Ribeiro da Silva

Valdirene Barreto da Silva Trapiá

c) Representação de Professores do Campo

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM –BA, CEP: 46850-000
EMAIL: semecpmbvt@gmail.com

WCS

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Educando e Transformando Vidas
CNPJ: 06.076.778/0001-60



Carlene de Jesus Lima
Joselane Alves de Aragão Costa
Missângela Queiroz de
Rosenilton Silva Santos

d) Representação de Discentes do Campo

Levi Miranda Santos
Maria Eduarda Guimaraes Cruz
Paulina Silva Peixoto

e) Representação de Gestores do Campo

Geane Costa de Souza
Fabio Lira de Jesus

f) Representação de Coordenadores do Campo

Dermival Almeida Santos
Joseli Damaceno Cardoso Santos
Michelle Matos Vasconcelos

g) Representação de Movimentos Sociais representativos

Carine de Oliveira Santos – MST – Coordenadora do Setor de Educação Regional
Simone Matos Vasconcelos - MST

§1º. Ato específico da Secretaria Municipal de Educação nomeará os membros desta Comissão Especial, após indicação dos representantes.

§2º. A participação nesta Comissão se constitui como ato voluntário de relevância social em defesa da Educação do Campo e seus membros não farão jus a remuneração.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação dará suporte e apoio às atividades a serem realizadas pela Comissão Especial, no âmbito de suas atribuições.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Tupim - BA, 28 de julho de 2023

Willian Correia dos Santos
PROF. WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM -BA, CEP: 46850-000

EMAIL: semecpmbvt@gmail.com

Willian Correia dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 273, de 03/05/2021